



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2017

(nº 3.052/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Profissional de Logística.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1389007&filename=PL-3052-2015



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional do
Profissional de Logística.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de junho como Dia Nacional do Profissional de Logística, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente